Estudo Técnico Preliminar 948/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PENTABIOTICO - ANTI INFECCIOSO DE AMPLO ESPECTRO

Suspensão injetável de anti-infeccioso de amplo espectro. Medicamento utilizado como antibiótico para tratamento de processos infecciosos e preventivo me procedimentos cirúrgicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal da Secretaria de Saúde	Jose Eduardo Chaib

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Anti-infeccioso de amplo-escpectro, suspensão injetável, 1.200.000 UI (1,7 g). Frasco ampola de 5 ml. Cada 100 g do produto contém: 17.647.058,82 UI de Penicilina G Procaína; 17.647.058,82 UI de Penicilina G Potássica; 1.764,71 mg de Citrato Trissódico anidro; 35.294.117,65 UI de Penicilina G Benzantina; 14.705,88 mg de Estreptomicina e 14.705,88 mg de Diidroestremicina. Item com validade de três anos.

Forma de pagamento de 28 dias.

Entrega no endereço: Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Tanquinho Velho (Unidade de Vigilância de Zoonoses – dentro do Campus da Unifaj).

Prazo de entrega: 15 dias.

Condições de entrega: Produto deverá ser entregue em embalagem original, lacrada, acompanhada de manual do usuário, termo de garantia, se houver garantia, e nota fiscal.

Por favor encaminhar tambem a nota fiscal no e-mail: dispensa_saude@jaguariunasp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preço praticados no mercado atraves de fornecedores físicos e em site de cotação de preço: https://www.cotacaozenite.com.br/home e https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição do item mediante dispensa eletrônica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10 caixas com 25 frascos-ampola cada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.970,00

R$ 3.970,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é necessário o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nao se Aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Nao se Aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Redução de complicações pós-cirúrgicas e aumento na eficiência no tratamento de infecções.

13. Providências a serem Adotadas

Nao se Aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nao se Aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA

Medico Veterinário